DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S/A, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Disposição Ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 045/2021
PROCESSO N° 117/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S/A** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), inscrita no CNPJ sob nº 03.147.393/0001-59, com sede na Rua do Rocio nº 220 – Bairro Vila Olímpia – CEP 04.552-903 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 37092300 – E-mail: licitacoes@estre.com.br, representada pelo **SENHOR ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, portador da célula de identidade RG nº 7.774.170-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.478.949-18, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 045/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Disposição Ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares produzidos no Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 29 de setembro de 2023 à 29 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 208.612,80 (DUZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância de R$ 131,70 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), por tonelada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 52.153,20 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 208, FICHA 221 E FICHA 269, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S/A
ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30
LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97
GESTORA DO CONTRATO:
BRUNA APARECIDA DE MELLO PAULINO
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
CPF Nº 464.877.828-66

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESA KARINE GHELLARDI

CNPJ Nº: 41.466.978/0001-20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instrutor de Artes, Instrutor de Dança e Instrutor de Música, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 71.916,00 (SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal estimada de **R$ 5.993,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 286;

FICHA 293;

FICHA 297;

FICHA 302;

FICHA 303;

FICHA 309.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 064/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 095/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00

CONTRATADA: EMPRESAC. SALGADO SERVICOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ Nº: 27.245.977/0001-25

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instrutor de Artesanato, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal estimada de **R$ 1.940,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 286;

FICHA 293;

FICHA 297;

FICHA 302;

FICHA 303;

FICHA 309.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 064/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 095/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Iaras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

.....